

OURÉM/PA - Brasil
OURÉM/PA - Brasil
OURÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999904/ANTONIO FLÁVIO BATISTA DE ALMEIDA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.0 diárias (Completa) / de 06/07/2010 a 09/07/2010
999904/ANTONIO FLÁVIO BATISTA DE ALMEIDA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.0 diárias (Completa) / de 01/07/2010 a 02/07/2010
999904/ANTONIO FLÁVIO BATISTA DE ALMEIDA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.0 diárias (Completa) / de 13/07/2010 a 16/07/2010
999904/ANTONIO FLÁVIO BATISTA DE ALMEIDA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.0 diárias (Completa) / de 20/07/2010 a 23/07/2010
999904/ANTONIO FLÁVIO BATISTA DE ALMEIDA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4.0 diárias (Completa) / de 27/07/2010 a 30/07/2010<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 126606

Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 008/2010-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Instituto de Estudos Superiores da Amazônia - IESAM.

Objeto: Cooperação Científica e Técnica para cessão de estagiários.

Vigência: 29/06/2010 a 28/06/2012

Valor: -

Dotação Orçamentária: 12101.03.122.1237.4514; Elemento de Despesa: 3390-36

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Belém

Data da Assinatura: 28/06/2010

Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, CEP: 66015-165, Bairro Cidade Velha, Belém/PA e, Avenida José Malcher, 1148-A, bairro Nazaré, na cidade de Belém-PA, CEP: 66.055-260.

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 126645

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 27/2010

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENVIO DE MENSAGENS CURTAS DE TEXTO SMS (SHORT MESSAGE SERVICE) PARA EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR VIA INTERNET

Entrega do Edital: No site www.mp.pa.gov.br ou na sala da Atividade de Licitações e Contratos do Ministério Público do Estado do Pará, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 210, Cidade Velha, Belém-Pa.

Observação: Entrega mediante apresentação de pen drive ou similar

Responsável pelo certame: Andrea Mara Ciccio

Local de Abertura: Rua Ângelo Custódio, nº 210, Cidade Velha, Belém-Pa.

Data da Abertura: 16/07/2010

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122012545340000	339039	0101000000	Estadual

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 126649

CONTRATO: 60/2010

Objeto: Serviço de acesso à internet e fornecimento de equipamentos para efetivação do serviço, em regime de comodato, para a Promotora de Justiça de Bonito/PA, através de acesso Via Rádio, Banda Larga 128 Kpbs, montada pelo provedor, com acesso ilimitado, bem como suporte técnico e manutenção dos equipamentos fornecidos.

Valor Total: 3.740,00

Data Assinatura: 28/06/2010

Vigência: 29/06/2010 a 28/06/2011

Dispensa: 11/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122123745120000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: GILVANDRO FERREIRA DA SILVA

Endereço: Av Br do Rio Branco, S/N

CEP. 68730-000 - Nova Timboteua/PA

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

EXTRATO DA ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 126324

EXTRATO DA ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2010

(LEI Nº 8.625, DE 12.02.1993 – ART. 15, § 1º)

DATA E HORA – 29.06.2010, das 10h00 às 16h00.

LOCAL – Plenário “Octávio Prouença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** – Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, Subprocurador-Geral de Justiça, para área jurídico-institucional, com delegação;

Dra. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**, Corregedora-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, Secretário do Conselho Superior; Dr. **GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA**, Dra. **ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO**, Dr. **RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA**, Dra. **MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS**, Conselheira Convocada.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Apreciação de atas: 2ª Sessão Extraordinária do ano 2009; 3ª Sessão Extraordinária e 4ª Sessão Extraordinária do ano 2010, realizadas respectivamente em 18.11.2009, 22.04.2010 e 06.05.2010, para deliberação sobre proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Superior. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela aprovação das atas referidas, sem retificações.

2. Apreciação de atas: 9ª Sessão Ordinária e da 5ª Sessão Extraordinária, realizadas, respectivamente em 26.05.2009 e 1º.06.2010. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela aprovação da ata referida, sem retificações.

3. Apreciação do Relatório de Atividades do Conselho Superior no ano de 2009. O Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** do relatório anual de atividades do Conselho Superior.

4. Julgamento da REMOÇÃO na 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Porto de Moz, pelo critério de MERECIMENTO - ED-006/2010 - Processo nº 013/2010 – 06 inscritos – 3 candidatos aptos a disputar a vaga. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 001/2009/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, **INDICOU** a Promotora de Justiça **SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA**, à remoção ao cargo de Promotor de Justiça de Porto de Moz, por ter sido a candidata a obter a maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros, com o total de **543** pontos. Integraram a lista de merecimento, sequencialmente, para fins de consecutividade e alternância: a Promotora de Justiça **PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR**, com **416,5** pontos e o Promotor de Justiça **ADLEER CALDERARO SIROTHEAU**, com **416** pontos.

5. Julgamento da REMOÇÃO na 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Acará, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-006/2010 - Processo nº 014/2010 – Há candidatos à vaga. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, **INDICOU**, à unanimidade, o nome da Promotora de Justiça **ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES**, que ocupava a 33ª posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para remoção ao cargo de Promotor de Justiça de Acará, em face de ter sido a candidata mais antiga concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a recusa à remoção.

6. Julgamento da REMOÇÃO na 1ª Entrância, para o cargo de 4º Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua, pelo critério de MERECIMENTO - ED-007/2010 - Processo nº 015/2010 – 16 inscritos – 3 candidatos aptos a disputar a vaga. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 001/2009/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, **INDICOU** a Promotora de Justiça **HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ**, à remoção ao cargo de 4º Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua, por ter sido a candidata a obter a maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros, com o total de **548** pontos. Integraram a lista de merecimento, sequencialmente, para fins de consecutividade e alternância: a Promotora de Justiça **MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS**, com **404,5** pontos e a Promotora de Justiça **LIZETE DE LIMA NASCIMENTO**, com **365,5** pontos.

7. Julgamento de Processos de Vitaliciamento de Promotores de Justiça:

7.1. Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO, previsto inicialmente para o dia 09/07/2010 e adiado para o dia 21/07/2010. **Conselheiro Relator RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES.** O Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** do Ofício n.º 1205/2010 da Corregedoria-Geral do Ministério Público, através do qual informou a modificação da data provável do vitaliciamento da Promotora de Justiça **Andressa Érica Ávila**

Pinheiro para o dia 21.07.2010 e **DECIDIU**, à unanimidade, ratificar a confirmação na carreira da referida Promotora de Justiça, a partir de **21.07.2010**, caso não ocorra nenhum fato superveniente que obstaculize o vitaliciamento supra.

7.2. Processo de Vitaliciamento do Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO, previsto para o dia 28/06/2010. **Conselheira Relatora: ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO.** A Conselheira Relatora, Dra. **ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO**, efetuou o relatório favorável ao vitaliciamento e o Conselho Superior, diante do disposto no inciso VI do art. 85 da Lei Complementar nº 057/2006, **DECIDIU**, à unanimidade de votos, confirmar na carreira o Promotor de Justiça **BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO**, nos termos da proposta da Corregedoria-Geral do Ministério Público e do voto da Conselheira Relatora, para que o Membro adquira a garantia constitucional da vitaliciedade, em **28.06.2010**, retroagindo os efeitos até a data do efetivo vitaliciamento.

7.3. Processo de Vitaliciamento do Promotor de Justiça DANYLLO POMPEU COLARES, previsto para o dia 15/07/2010 (Protocolo nº 14737/2010). **Conselheira Relatora: ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO.** A Conselheira Relatora, Dra. **ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO** efetuou o relatório favorável ao vitaliciamento e o Conselho Superior, diante do disposto no inciso VI do art. 85 da Lei Complementar nº 057/2006, **DECIDIU**, à unanimidade de votos, confirmar na carreira o Promotor de Justiça **DANYLLO POMPEU COLARES**, nos termos da proposta da Corregedoria-Geral do Ministério Público e do voto da Conselheira Relatora, para que o Membro adquira a garantia constitucional da vitaliciedade, em **15.07.2010**, se nenhum fato novo, superveniente e prejudicial vier a ocorrer até a data retro mencionada, resguardada a possibilidade de o Conselho Superior do Ministério rever os seus atos, consoante o princípio da auto-tutela da Administração.

7.4. Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA, previsto para o dia 21/06/2010 (Protocolo nº 14138/2010). **Conselheiro Relator: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA.** O Conselheiro Relator, Dr. **RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA**, efetuou o relatório favorável ao vitaliciamento e o Conselho Superior, diante do disposto no inciso VI do art. 85 da Lei Complementar nº 057/2006, **DECIDIU**, à unanimidade de votos, confirmar na carreira a Promotora de Justiça **LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA**, nos termos da proposta da Corregedoria-Geral do Ministério Público e do voto do Conselheiro Relator, para que a referida Promotora de Justiça adquira a garantia constitucional da vitaliciedade, em **21.06.2010**, retroagindo os efeitos até a data do efetivo vitaliciamento.

8. Julgamento de Processos:

8.1. Processo nº 018/2010/MP/CSMP, referente a pedidos de manifestação do Conselho Superior do Ministério Público acerca de questões relativas ao exercício do magistério, Plantão Ministerial e horário forense formulados pelo Promotor de Justiça IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL (Protocolo nº 8842/2010) e Promotores de Justiça ALDIR JORGE VIANA DA SILVA, JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOSA, LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA, LEANE BARROS FIUZA DE MELO CHERMONT E SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA (Protocolo nº 9867/2010). O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, pelo adiantado da hora, adiar a apreciação deste item da pauta para a próxima sessão.

9. Apreciação de Proposta de Resolução quer dispõe sobre o exercício da função de magistério por membro do Ministério Público do Estado do Pará. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, pelo adiantado da hora, adiar a apreciação deste item da pauta para a próxima sessão.

10. Apreciação do Of. s/n, protocolado sob o nº 18572/2010, através do qual o 2º Promotor de Justiça de Conceição do Araguaia, Dr. ALFREDO MARTINS DE AMORIM, reitera pedido formulado através do Of. Nº 062/2010 (Protocolo nº 123131/2010) referente à autorização do exercício do magistério. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU** pela autuação do expediente e distribuição dos autos, o que coube, através de sorteio, ao Exmo. Conselheiro, Dr. **RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA**.

11. Apreciação do Of. nº 1112/2010-MP/CGMP, protocolado sob o nº 18836/2010, através do qual a Corregedoria-Geral do Ministério Público levanta questões a respeito do exercício do magistério da Promotora de Justiça, Dra. ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, pelo adiantado da hora, adiar a apreciação deste item da pauta para a próxima sessão.

12. Apreciação do Of. nº 266/2010-MP/4ªPJ/DC/PP, protocolado sob o nº 18258/2010, através do qual o 4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, Dr. JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR, encaminhou, para fins de conhecimento do Conselho Superior, cópia da decisão que determinou a remessa dos autos do Processo nº 177/2010-PGJ (Expediente nº 087/2010-MP/4ªPJ/DC/PP) ao Departamento de Atividades Judiciais, para fins de redistribuição. O Egrégio